

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8349, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 894.083,66.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

D E C R E T A :

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.540 de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 894.083,66 (oitocentos e noventa e quatro mil e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.04 - FUNDEB

291 - 06.04.12.361.0254.2.205- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

1266 - 06.03.12.361.0257.1.208- 1019 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1265 - 06.02.12.365.0257.1.207- 1019 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.02 - FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS

809 - 11.02.10.302.0303.2.206- 4650 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1345 - 15.02.26.452.0361.2.259- 1060 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 194.083,66

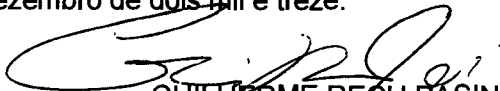
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das dotações orçamentárias descritas no artigo supracitado.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (r) às fls. 91
e publicado (a)
Em 05/12/2013